



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS-CMPF

EDITAL N.º 03/2017 – CMPF

ELEIÇÃO EM CONJUNTO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA (DTEC), DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (DECEN) E DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (DCSAH)

A comissão eleitoral, instituída pela portaria UFERSA/CpPF N° 024/2017 de 05 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais torna público o edital 03/2017 de convocação para eleição dos chefes e vice-chefes dos Departamentos de Engenharias e Tecnologia, Departamento de Ciências Exatas e Naturais e Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau Dos Ferros.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição estão definidos de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA n° 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos centros e departamentos acadêmicos na UFERSA.

2. Dos Critérios para Candidatura

Podem concorrer ao pleito eleitoral servidores docentes efetivos, ativos e lotados nos respectivos departamentos, de acordo com a portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0538/2017, de 24 de agosto de 2017.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas que sejam compostas pelos nomes dos candidatos a chefe e vice-chefe dos departamentos DETC, DECEN e DCSAH, sendo as chapas identificadas por números.

4. Das Inscrições

As inscrições das chapas para as funções de chefe e vice-chefe serão realizadas mediante preenchimento e entrega de formulário próprio junto à comissão eleitoral (Anexo I/Ficha de inscrição), sendo estas realizadas na secretaria do prédio administrativo do centro, no período de 12 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2017 das 09 às 20 horas.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

A homologação do registro de candidaturas será realizada pela comissão eleitoral na sala 26 do bloco dos professores no dia 15 de setembro de 2017 às 10:00 horas..

6. Do Sorteio das Chapas

Caso seja necessário, será realizado um sorteio entre as candidaturas homologadas para atribuição dos respectivos números das chapas. O sorteio será realizado na sala 26 do bloco dos professores no dia 15 de setembro de 2017 às 15:00 horas.

7. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar os docentes efetivos, lotados nos supracitados departamentos, sendo exigida a apresentação de um documento de identificação do docente no local de votação.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a comissão eleitoral o que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 18 de setembro de 2017, no período das 10:00 às 20:00, no auditório do bloco dos professores.

10. Da Apuração

A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral no auditório do bloco dos professores, sendo permitida a presença dos candidatos durante a contagem dos votos, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

11. Da Proclamação dos Eleitos

Serão eleitos como chefes e vice-chefes dos departamentos os servidores mais votados por maioria simples de votos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- i) Ingresso mais antigo na instituição do candidato a Chefe;
- ii) Ingresso mais antigo na instituição do candidato a Vice-Chefe;
- iii) Maior idade do candidato a Chefe/Vice-Chefe, respectivamente.

12. Dos Recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar sobre o mesmo, conforme Anexo II/Ficha de requerimento de recurso.

13. Da Divulgação do Resultado Final

O resultado final deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

Pau dos Ferros - RN, 11 de setembro de 2017

Cecílio Martins de Souza Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza
Membro da Comissão Eleitoral

Lauro Cesar Bezerra Nogueira
Membro da Comissão Eleitoral